



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**Conselho Administrativo**

**ATA**

**ATA DA 471ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

**Dia:** 08 de janeiro de 2020

**Horário:** 14 (quatorze) horas

**DOS PARTICIPANTES**

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

**Convidado:** Erotides Vieira Lima, Administrador, Assessor da Presidência.

**DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, e abriu os trabalhos, submetendo a minuta da Ata da 470ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, que foi aprovada sem ressalvas.

**PAUTA:**

**1) DEFINIR QUANTIDADE DE PREPOSTOS ( 00095-00002232/2019-54);**

O Senhor Conselheiro Presidente apresentou ao Conselho a necessidade de definição da quantidade de Prepostos, ressaltando que o benefício estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, SEI 32361655, Cláusula Décima Primeira, não fixa o nº de Prepostos, que recebem a gratificação denominada Ajuda de Transporte, para desenvolverem as atividades de representar e defender os interesses da Empresa junto aos órgãos e entidades públicas e privadas, principalmente na Justiça de Trabalho. Relatou ainda o Senhor Conselheiro Presidente que a Assessoria Jurídica – ASJUR instruiu os autos, destacando os termos do Despacho SEI 33783028, pelo qual apresenta a proposição de adequação da matéria com designação de até 20 (vinte) Prepostos para o exercício de representação da TCB tanto judicialmente quanto administrativamente.

**Deliberação:** Submetido o assunto ao Colegiado, foi aprovada a designação da quantidade de até 20 (vinte) Prepostos, na forma apresentada pela Assessoria Jurídica da TCB.

**ASSUNTOS DIVERSOS:**

**1) INFORME SOBRE A LIBERAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL DA LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VANS (00095-00002038/2019-79);**

**Informe:** O Senhor Conselheiro Presidente informou aos demais Conselheiros que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 8969/2019-GP, de 17 de dezembro de 2019, considerou cumpridas as diligências contidas na Decisão nº 3.930/19 pela TCB e autorizou a continuidade do Pregão Eletrônico por SRP nº 14/19. O Senhor Conselheiro Presidente informou que a aquisição das vans será deflagrada tão logo for publicada a LOA 2020 e constatada a disponibilidade orçamentária para esta finalidade.

**2) INFORME INERENTE AO ANDAMENTO DO PROCESSO DE ENTREGA DOS ÔNIBUS (0095-000050/2018);**

**Informe:** O Sr. Conselheiro Presidente informou que no decorrer do mês de dezembro de 2019, a TCB recebeu mais 04 (quatro) novos ônibus adquiridos através do processo em referência, completando desta forma 12 (doze) novos ônibus em 2019.

**3) INFORME SOBRE A AQUISIÇÃO DE MAIS 05 (CINCO) NOVOS ÔNIBUS (0095-000050/2018);**

**Informe:** O Senhor Conselheiro Presidente informou que em razão da suspensão da aquisição das Vans mencionada no item 1 por parte do TCDF, não foi possível realizar a licitação para aquisição desses veículos. Assim, considerando ainda a necessidade de renovação da frota de ônibus do STPC/DF, os recursos disponíveis foram destinados para aquisição de mais 05 (cinco) ônibus, conforme Contrato nº 33/3019, de 16 de dezembro de 2019, SEI 32937889, firmado com a MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

**4) INFORME A RESPEITO DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA LOA 2020 JUNTO À CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (00095-00001640/2019-99);**

**Informe:** O Senhor Conselheiro Presidente informou aos demais Conselheiros que foram adotadas providências junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no sentido de reforçar o orçamento da TCB para o Exercício de 2020, com suplementação de recursos destinados ao custeio dos serviços administrativos e para aquisição de veículos (vans). O reforço orçamentário obtido para 2020 está estimado na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**5) INFORMAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO DO PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 (00095-00001512/2019-45);**

**Informe:** O Senhor Conselheiro Presidente informou aos demais Conselheiros que a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal liberou a suplementação orçamentária de cerca de R\$ 967.000,00, conforme Decreto nº 40.360 de 27/12/2019, DODF nº 248 de 30/12/2019, recursos que foram suficientes para pagamento das despesas da TCB necessárias para o encerramento do exercício de 2019.

**6) RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE 2019 E DAS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA 2020 DA TCB ENVIADO À CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (00002-00007880/2019-15).**

**Informe:** O Senhor Conselheiro Presidente informou aos membros do Conselho que atendendo solicitação da Casa Civil do Distrito Federal, encaminhou o Ofício SEI-GDF Nº 754/2019 - TCB/PRES, apresentando as principais realizações da Diretoria em 2019, tais como: redução do déficit de arrecadação da ordem de - R\$ 111.876,00 (cento e onze mil oitocentos e setenta e seis reais) para saldo positivo de R\$ 49.735,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais); Regularização do Acordo Coletivo de Trabalho; Renovação da frota com aquisição de 17 novos ônibus; Conclusão das obras de instalação e inauguração do Lavauto; Retirada de tanques de combustível desativados; Reformulação das linhas

tarifárias, visando melhor atendimento à população; Contratação de modernos equipamentos de bilhetagem (validadores) com biometria facial e geoposicionamento global; Estudos do Projeto TCB Acessível; Estudos acerca da viabilidade da transferência da gestão e a operação do transporte escolar do Distrito Federal para a TCB; Início da realização de manutenção predial. Ressaltou ainda o Senhor Conselheiro Presidente que as propostas prioritárias para 2020 são, em síntese: Transferência da gestão integral e operação parcial do transporte escolar para a TCB, com descentralização de recursos pela Secretaria de Educação; Implantação do serviço TCB ACESSÍVEL (já mencionado acima); Abertura de processo licitatório na modalidade Ata de Registro de Preços para aquisição de até 6 ônibus turísticos elétricos *double decker* (dois andares) para, em parceria com a Secretaria de Turismo, fomentar as ações de Turismo Cívico na capital; Implantação do serviço TCB PARKING, com vistas a desafogar o trânsito na zona central de Brasília, realizando o traslado de passageiros a partir de bolsões de estacionamento no Parque da Cidade; Implantação do Programa de Integridade e Conformidade; Implantação do novo Código de Ética e Conduta; e Atualização do conjunto normativo da empresa.

## ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 15h30 deu-se por encerrada a reunião.

### CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

### ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

### ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

### GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Conselheiro(a) Presidente**, em 09/01/2020, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/01/2020, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2020, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2020, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **33771371** código CRC= **33FE11FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 70610-660 - DF

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 33771371